

PROJETO DE LEI Nº CM-061/2004

*Denomina “Oswaldo Francisco Fernandes” a Rua
“Vinte e Sete de Agosto”, no Prolongamento I do
Bairro Nova Fortaleza, neste Município.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Oswaldo Francisco Fernandes” a “Rua Vinte Sete de Agosto”, no Bairro Nova Fortaleza, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2004.

Manoel Cordeiro
Vereador PT

JUSTIFICATIVA
PL nº CM-061/2004, de autoria do Ver. Manoel Cordeiro

Osvaldo Francisco Fernandes, nascido em 02 de novembro de 1948, no Município de Marilândia, Minas Gerais. Casou-se com Maria José Fernandes, com quem teve quatro filhos: Hélder, Hélber, Fabiana e Élcio, e seus cinco netos.

Trabalhou no Setor Metalúrgico por vários anos entrou para prefeitura em 06/05/1985, como operador de patrol, muito alegre, bem humorado e trabalhador, era conhecido pelos amigos por Fordinho. Neste setor cultivou muitas amizades e sempre se orgulhou de ser servidor público, pois vestia a camisa e com muita garra solucionava os problemas que lhe apresentavam.

Aposentou-se em 1999, mas não gozou totalmente sua aposentadoria, juntamente com sua esposa Dona Maria (in memorian), prestava relevantes serviços comunitários no Bairro Oliveiras onde residia e estava sempre a disposição para ajudar a quem quer que necessite de seus préstimos.

Faleceu em 11/08/2003, vítima de um derrame, deixando muitas lembranças para todos que o conheciam e aos filhos exemplo de dignidade amor e saudade.